

**INTERESSADO:** Colégio Patronato e Escola Normal Zefinha Gomes

**EMENTA:** Recredencia o Colégio Patronato e Escola Normal Zefinha Gomes, Inep/Censo Escolar nº 23171324, Instituição sediada no município de Milagres, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31 de dezembro de 2027, e homologa o Regimento Escolar.

**RELATORA:** Luciana Lobo Miranda

**PROCESSO Nº** 09704680/2022 | **PARECER Nº** 480/2023 | **APROVADO EM:** 31/8/2023

## I – RELATÓRIO

Josefa Alves Xavier, diretora pedagógica do Colégio Patronato e Escola Normal Zefinha Gomes, por meio do Processo nº 09704680/2022, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino, a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, a autorização para o funcionamento da educação infantil e a homologação do Regimento Escolar.

Referida Instituição é integrante da rede privada de ensino, está sediada na Avenida Santana, nº 270, Bairro Centro, CEP: 63.250-000, no município de Milagres, INEP/Censo Escolar nº 23171324, e fora amparada pelo Parecer CEE nº 126/2019, com validade até 31.12.2022.

A Professora Josefa Alves Xavier, com licenciatura em Pedagogia e especialização em Administração Escolar, Registro nº 3070, responde pela direção desse Colégio, e Oneide Oliveira Nepomuceno, Registro nº 1075, é a secretária escolar.

O corpo docente dessa Instituição é composto por dezoito (18) professores, sendo oitenta por cento com habilitação.

Constam no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (Sisp), dentre outros, os seguintes documentos:

- 1) Ofício da Instituição;
- 2) Equipamentos;
- 3) Habilitação do diretor e da secretária escolar;

Cont./Parecer nº 480/2023

- 4) Material mobiliário;
- 5) Projeto Pedagógico;
- 6) Relação dos componentes do corpo docente acompanhada das devidas habilitações;
- 7) Fotografias das principais dependências desse Colégio;
- 8) Proposta curricular;
- 9) Regimento Escolar atualizado e acompanhado da Ata de Aprovação.

O Projeto Pedagógico dessa Instituição encontra-se estruturado de acordo com as novas diretrizes pedagógicas para a educação básica/Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em todas as modalidades de ensino, explicitando seus fundamentos ético-políticos e didático-pedagógicos que norteiam sua missão.

O Regimento Escolar encontra-se estruturado em unidades básicas de articulação: Títulos, Capítulos e Seções, apresentando o conjunto de regras que definem a organização administrativa, didática, pedagógica disciplinar da instituição, elaborado com base na legislação vigente.

Após a análise da documentação e dos registros fotográficos, ficou constatado que esse Colégio oferece condições satisfatórias para ministrar os cursos ofertados, com instalações físicas adequadas, dispondo de: mobiliários, materiais didáticos e equipamentos escolares que atendem aos requisitos solicitados.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996; às Resoluções CEE nºs 395/2005, 451/2014, 474/2018 e 497/2021 e às Resoluções CEB/CNE nºs 2/2017, 3/2018 e 4/2018.

## **III – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, o voto é favorável ao credenciamento do Colégio Patronato e Escola Normal Zefinha Gomes, Inep/Censo Escolar nº 23171324, Instituição sediada no município de Milagres, à autorização para o funcionamento da educação infantil, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31 de dezembro de 2027, e à homologação do Regimento Escolar.

Cont./Parecer nº 480/2023

#### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 31 de agosto de 2023.

**LUCIANA LOBO MIRANDA**  
Relatora

**MARIA LUZIA ALVES JESUÍNO**  
Presidente da Ceb

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE